

| TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO | | | | | |
|--|--|------------------------------------|---|--------------------|--|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | | | 71/2023 | | |
| Número do Processo (Nº protocolo ou processo) | | | 2023.A.04690 | | |
| I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS | | | | | |
| Ente Federativo | Governo do Estado do Amazonas | | CNPJ | 04.312.369/0001-90 | |
| Unidade Gestora do RPPS | Fundação Amazonprev | | CNPJ | 04.986.163/0001-46 | |
| II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA | | | ADMINISTRADOR | GESTOR | |
| Razão Social | BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA | | CNPJ | 02.562.663/0001-25 | |
| Endereço | Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul – 10º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP: 04543-907 | | Data Constituição | 20/05/1998 | |
| E-mail (s) | mesadeatendimento@br.bnpparibas.com | | Telefone (s) | (11)3049-2820 | |
| Data do registro na CVM | 03/09/1998 | Categoria (s) | GESTOR -Mobiliários (CVM) a prestar os serviços de administração de carteiras de ativos financeiros por meio de Ato Declaratório CVM nº 5.032 | | |
| Data do registro no BACEN | | | Categoria (s) | | |
| Principais contatos com RPPS | | Cargo | E-mail | Telefone | |
| Aquiles Mosca | | Head of Sales, Marketing e Digital | aquiles.mosca@br.bnpparibas.com | (11)30492838 | |
| Katia Cristina Barriviera | | Gerente - Client Services | katia.barriviera@br.bnpparibas.com | (11)30492857 | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021? | | Sim | X | Não | |
| OBS.: "A BNPP AM Brasil na qualidade de GESTORA, não é auditada pelo Banco Central do Brasil. Os fundos de investimento disponíveis para este credenciamento são ADMINISTRADOS pelo Banco BNP Paribas Brasil, que, como instituição financeira regulada pelo Banco Central do Brasil, atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 21 da Resolução CMN 4.963/2021. Como parte do grupo BNP Paribas Brasil, a BNPP AM Brasil passa por auditoria interna realizada pela área de Auditoria do Grupo no Brasil." | | | | | |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente? | | Sim | X | Não | |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | | Sim | X | Não | |
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade? | | Sim | X | Não | |
| A instituição e seus principais controladores possuem histórico de atuação no mercado financeiro? | | Sim | X | Não | |
| Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social? | | Sim | | Não | |
| III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA: | | | | | |
| | Art. 7º, I, "b" | | Art. 8º, II | | |
| | Art. 7º, I, "c" | | Art. 9º, I | | |
| X | Art. 7º, II, "a" | X | Art. 9º, II | | |
| | Art. 7º, III, "b" | | Art. 9º, III | | |
| | Art. 7º, IV | X | Art. 10, I | | |
| | Art. 7º, V, "a" | | Art. 10, II | | |
| X | Art. 7º, V, "b" | | Art. 10, III | | |
| | Art. 7º, V, "c" | | Art. 11 | | |
| X | Art. 8º, I | | | | |
| IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS: | | | CNPJ | Data da Análise | |
| BNP PARIBAS SOBERANO FIC FI RENDA FIXA – SIMPLES | | | 09.636.619/0001-61 | | |
| BNP PARIBAS MATCH FI RF REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO | | | 09.636.393/0001-07 | | |
| BNP PARIBAS RF FI RENDA FIXA | | | 02.539.921/0001-52 | | |
| BNP PARIBAS FIC DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INV EM INFRAESTRUTURA DEBENTURES INCENTIVADAS INSTITUCIONAL RF | | | 40.140.470/0001-75 | | |
| BNP PARIBAS Crédito INSTITUCIONAL FIC FI RF CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO | | | 32.222.722/0001-87 | | |
| BNP PARIBAS SIGMA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA | | | 45.018.608/0001-81 | | |
| BNP PARIBAS INFLAÇÃO FIC FI RENDA FIXA | | | 05.104.498/0001-56 | | |
| BNP PARIBAS PREMIUM EQUITIES FIC FIA | | | 30.282.227/0001-38 | | |
| BNP PARIBAS ACTION FIC FI AÇÕES | | | 12.239.939/0001-92 | | |
| BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES | | | 11.108.013/0001-03 | | |
| BNP PARIBAS STRATEGIE FIA SUSTENTÁVELIS | | | 32.203.262/0001-40 | | |
| ACCESS ENERGY TRANSITION FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SUSTENTAVEL IS – INVESTIMENTO NO EXTERIOR | | | 12.047.839/0001-64 | | |

Documento Assinado por: ALAN CYNARA B NASCIMENTO em 28/07/2023 10:21:55
Documento Assinado por: MARIA NEBLINA MARRAS em 09/08/2023 13:25:23

Documento assinado eletronicamente: 342078/2023

AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Acesse: <https://www.portaldosegurado.am.gov.br/validar>
e valide o código: MzQyMDc0



| | | | |
|---|--------------------|--|--|
| ACCESS USA COMPANIES FIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR | 11.147.668/0001-82 | | |
| ACCESS EQUITY WORLD FIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR SUSTENTÁVEL IS | 07.657.641/0001-62 | | |
| ACCESS DIVERSIFIED DYNAMIC FIM – INVESTIMENTO NO EXTERIOR | 26.845.868/0001-86 | | |

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

| | |
|---|--|
| Estrutura da Instituição | O Banco BNP Paribas Brasil realiza a atividade de Administração, Distribuição, Controladoria e Custódia. Há alguns anos passou a prestar o serviço de Administração para gestores de recursos de terceiros, além dos fundos geridos pela BNPP AM Brasil (conforme abaixo definida). Para o exercício desta atividade foram criadas segregações físicas e de acessos a fim de estabelecer barreiras de informação (“chinese walls”). A BNPP AM Brasil tem personalidade jurídica própria e possui quadro de funcionários exclusivamente direcionados à atividade de gestão de recursos de terceiros, incluindo a Mesa de Operações, Comercial, Compliance, Risk Management, Controles, Produtos, etc. Todos os funcionários relacionados à gestão de recursos de terceiros são obrigados a seguir Código de Conduta próprio da BNPP AM Brasil e possuem as certificações estabelecidas no Código ANBIMA de Certificação Continuada. As atividades da BNPP AM Brasil estão sob a regulação da CVM e Autorregulação da ANBIMA, órgãos que exercem constante avaliação das atividades, inclusive sob a ótica de potenciais conflitos de interesses. Além dos órgãos externos, a Gestora é submetida à auditoria local, bem como da Casa Matriz que também responde aos reguladores internacionais. |
| Segregação de Atividades | A BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL - “BNPP AM Brasil” faz parte do grupo BNP Paribas, porém a atividade de Asset Management é totalmente segregada da atividade do Banco. O Banco BNP Paribas Brasil S.A. é o administrador dos fundos de investimento e contrata a BNPP AM Brasil como gestor dos referidos fundos. O quadro de funcionários da BNPP AM Brasil é independente do Banco para as funções de Mesa de Operações, Compliance, Risk Management e Controles. As políticas internas de sistemas e de procedimentos garantem a completa segregação no acesso aos dados das operações, que só são conhecidos pela parte a quem competem. O Grupo BNP não possui corretora, sendo que as mesas do Banco e da Asset operam independentemente com as corretoras por elas escolhidos, embora em alguns casos haja coincidência na utilização das mesmas corretoras. A Asset não guarda qualquer relacionamento com a Tesouraria do Banco no que tange a gestão dos recursos de terceiros, encarando a mesma como mais um participante do mercado com a qual os fundos possam celebrar operações. Não se utiliza, ainda, da área de mercado de capitais do Banco para decisão com relação aos ativos que serão componentes das carteiras dos fundos. A BNPP AM Brasil possui equipe própria de analistas de mercado de capitais, os quais são responsáveis por identificar oportunidades e produzir recomendações para os gestores dos fundos de investimentos. |
| Qualificação do corpo técnico | A Equipe de Profissionais da BNPP AM Brasil tem comprovada experiência no mercado, sendo que os líderes das equipes de Gestão, Comercial, Produtos e Controle de Risco possuem mais de 15 anos de experiência em Gestão de Recursos de grandes clientes, entre Fundos de Pensão, Seguradoras, Empresas Pessoas Físicas e parcerias com importantes instituições. |
| Histórico e experiência de atuação | A Equipe de Profissionais da BNPP AM Brasil tem comprovada experiência no mercado, sendo que os líderes das equipes de Gestão, Comercial, Produtos e Controle de Risco possuem mais de 15 anos de experiência em Gestão de Recursos de grandes clientes, entre Fundos de Pensão, Seguradoras, Empresas Pessoas Físicas e parcerias com importantes instituições. |
| Principais Categorias e Fundos ofertados | A Equipe de Profissionais da BNPP AM Brasil tem comprovada experiência no mercado, sendo que os líderes das equipes de Gestão, Comercial, Produtos e Controle de Risco possuem mais de 15 anos de experiência em Gestão de Recursos de grandes clientes, entre Fundos de Pensão, Seguradoras, Empresas Pessoas Físicas e parcerias com importantes instituições. |
| Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão | A Equipe de Profissionais da BNPP AM Brasil tem comprovada experiência no mercado, sendo que os líderes das equipes de Gestão, Comercial, Produtos e Controle de Risco possuem mais de 15 anos de experiência em Gestão de Recursos de grandes clientes, entre Fundos de Pensão, Seguradoras, Empresas Pessoas Físicas e parcerias com importantes instituições. |

| | |
|--|--|
| Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro | Conforme explicitado no item anterior, a companhia dispõe de políticas, procedimentos e manuais que direcionam as melhores práticas do mercado, sempre reforçando a ética em todos os relacionamentos, e apresentando uma gestão confiável e transparente. |
| Regularidade Fiscal e Previdenciária | Todas as certidões da BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL estão disponíveis e não constam pendências em nenhuma esfera, de modo a comprovar sua idoneidade. |
| Volume de recursos sob administração/gestão | A BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL realiza a gestão de recursos de R\$ 88,0 bilhões no mercado brasileiro (posição fevereiro/2023). Globalmente a BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT tem sob sua gestão o valor de €\$ 501,0 bilhões com a presença em mais de 36 países ao redor do mundo. |
| Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão | |
| Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros | |
| Outros critérios de análise | |
| VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO: | |

Documento Assinado por: ALAN CYNARA B NASCIMENTO em 28/07/2023 10:21:55
Documento Assinado por: MARIA NEBLINA MARAES em 09/08/2023 13:25:23

Documento assinado eletronicamente 342078/2023

AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

Acesse: <https://www.portaldosegurado.am.gov.br/validar>

e valide o código: MzQyMDc4



Conforme Parecer COMIV nº. 114/2023, todos os critérios definidos no Edital de Credenciamento, foram atendidos pela instituição, aprovado pela Diretoria em 06/06/2023.

| Local: | | Data: | |
|--|-----------------------------------|----------------|--|
| VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO: | Cargo | CPF | Assinatura |
| Alan Nascimento | Coordenador | XXX.XXX.XXX-00 | |
| CLAUDIA CEONELO | HEAD OF BUSINESS MANAGEMENT LATAM | | CLAUDIA CEONELO RIBEIRO:27185073812 <small>Digitally signed by CLAUDIA CEONELO RIBEIRO:27185073812 Date: 2023.07.14 10:17:57 -03'00'</small> |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Documento Assinado por: ALAN CYNARA B NASCIMENTO em 28/07/2023 10:21:55
Documento Assinado por: MARIA NEBLINA MARAES em 09/08/2023 13:25:23

Documento assinado eletronicamente 342078/2023
AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Acesse: <https://www.portaldosegurado.am.gov.br/validar>
e valide o código: MzQyMDc4



CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/ 2022, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no site da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

CLAUDIA CECONELO
RIBEIRO:27185073812

Digitally signed by CLAUDIA CECONELO
RIBEIRO:27185073812
Date: 2023.07.14 10:18:34 -0300

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

CLAUDIA CECONELO
RIBEIRO:27185073812

Digitally signed by CLAUDIA CECONELO RIBEIRO:27185073812
Date: 2023.07.14 10:18:52 -0300

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Documento Assinado por: ALAN CYNARA B NASCIMENTO em 28/07/2023 10:21:55
Documento Assinado por: MARIA NEBLINA MARRAS em 09/08/2023 13:25:23

Documento assinado eletronicamente 342078/2023
AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Acesse: <https://www.portaldosegurado.am.gov.br/validar>
e valide o código: MzQyMDc4

